



9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2486, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de
despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.016 – Manutenção Geral da Secretaria.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica	R\$	6.900,00
	TOTAL	R\$	6.900,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	6.900,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.2.116 – Manutenção de Veículos.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1043)	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-4510)	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pes.Jurid.(R-4510)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

10.02.10.301.0040.2.117 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1043)	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-4510)	R\$	7.000,00
	TOTAL	R\$	17.000,00

10.02.10.301.0042.2.118 – Distribuição de Medicamentos.

33.90.39.00	Outros Serv.Pes.Jurid.(R-4510)	R\$	45.000,00
	TOTAL	R\$	45.000,00

10.02.10.302.0043.2.121 – Manutenção e Ampliação dos FSFs.

33.50.43.00	Subvenções Sociais (R-4090)	R\$	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais (R-4110)	R\$	24.000,00
	TOTAL	R\$	124.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	206.000,00

f

Q



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

09.06.12.361.0033.2.107 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	13.150,00
	TOTAL	R\$	13.150,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	13.150,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	226.050,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º, as seguintes dotações:

I – O Superávit Financeiro do exercício 2008, nas seguintes contas:

- Banco do Brasil FMS recurso – 1043 c/ 7578-7, valor de **R\$ 15.000,00**
- Banco do Brasil PAB recurso – 4510 c/58040-6, valor de **R\$ 67.000,00**
- Banrisul Programa Saúde Bucal recurso – 4110 c/ 40341460-7, no valor de **R\$1.780,00.**

II - A maior arrecadação no corrente exercício, nas seguintes contas;

- Banrisul Programa Saúde Bucal recurso – 4110 c/ 40341460-7, no valor de **R\$ 22.220,00.**
- Banrisul PSF Incentivo Estado c/40331340-1 recurso – 4090, no valor de **R\$ 100.000,00.**

III – A redução das seguintes funções Programáticas;

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.016 – Manutenção Geral da Secretaria.

33.90.33.00	Passag.Despesas com locomoção	R\$	600,00
33.90.36.00	Outros Serv.Pess.Física	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	300,00
	TOTAL	R\$	1.900,00

03.01.24.722.0007.2.018 – Manut. Aquisição Equip.retransmissão canais tvs.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.jurídica	R\$	2.000,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

03.02.27.812.0008.2.021 – Auxilio Financeiro as Escolinhas

33.50.41.00	Contribuições	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	2.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	6.900,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	6.900,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

09.04.12.361.0035.2.087 – Apoio Manut.Conselho Municipal de Educação.

33.90.14.00	Diárias (R-01)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



09.04.13.391.0028.2.088 – Apoio ao COMPHARC

33.50.41.00	Contribuições (R-01)	R\$	500,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	1.000,00

09.04.13.391.0028.2.089 – Amp.Recup.conserv.Acervo Biblioteca.

44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	2.900,00
	TOTAL	R\$	2.900,00

09.04.13.391.0028.2.090 – Recuperação e Manutenção de Prédios Históricos.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.Pess.Física (R-01)	R\$	100,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	2.800,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	100,00
	TOTAL	R\$	4.000,00

09.04.13.392.0028.2.092 – Manutenção Instrumentalização Banda Municipal

33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

09.06.12.361.0026.1.018 – Aquisição de Ônibus e Microônibus.

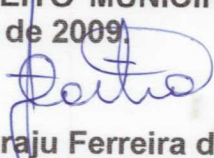
44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	990,00
	TOTAL	R\$	990,00

09.06.12.364.0032.1.026 – Concessão de Bolsas a Universitários Município.

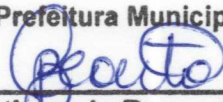
33.90.18.00	Auxílio Financeiro Estud. (R-01)	R\$	260,00
	TOTAL	R\$	260,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	13.150,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	20.050,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 18 dias do mês de agosto de 2009.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

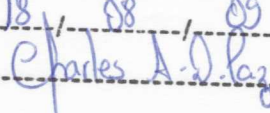
Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se:

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

18/08/09




MURAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2486, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
crédito adicional suplementar, nos seguintes órgãos, atividades e elementos de
despesa do orçamento vigente:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.2.016 – Manutenção Geral da Secretaria.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica	R\$	6.900,00
	TOTAL	R\$	6.900,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	6.900,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.2.116 – Manutenção de Veículos.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1043)	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-4510)	R\$	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pes.Jurid.(R-4510)	R\$	5.000,00
	TOTAL	R\$	20.000,00

10.02.10.301.0040.2.117 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-1043)	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-4510)	R\$	7.000,00
	TOTAL	R\$	17.000,00

10.02.10.301.0042.2.118 – Distribuição de Medicamentos.

33.90.39.00	Outros Serv.Pes.Jurid.(R-4510)	R\$	45.000,00
	TOTAL	R\$	45.000,00

10.02.10.302.0043.2.121 – Manutenção e Ampliação dos FSFs.

33.50.43.00	Subvenções Sociais (R-4090)	R\$	100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais (R-4110)	R\$	24.000,00
	TOTAL	R\$	124.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	206.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

09.06.12.361.0033.2.107 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	13.150,00
	TOTAL	R\$	13.150,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	13.150,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	226.050,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. 1º, as seguintes dotações:

I – O Superávit Financeiro do exercício 2008, nas seguintes contas:

- Banco do Brasil FMS recurso – 1043 c/ 7578-7, valor de **R\$ 15.000,00**
- Banco do Brasil PAB recurso – 4510 c/58040-6, valor de **R\$ 67.000,00**
- Banrisul Programa Saúde Bucal recurso – 4110 c/ 40341460-7, no valor de **R\$1.780,00.**

II - A maior arrecadação no corrente exercício, nas seguintes contas;

- Banrisul Programa Saúde Bucal recurso – 4110 c/ 40341460-7, no valor de **R\$ 22.220,00.**
- Banrisul PSF Incentivo Estado c/40331340-1 recurso – 4090, no valor de **R\$ 100.000,00.**

III – A redução das seguintes funções Programáticas;

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0002.016 – Manutenção Geral da Secretaria.

33.90.33.00	Passag.Despesas com locomoção	R\$	600,00
33.90.36.00	Outros Serv.Pess.Física	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	300,00
	TOTAL	R\$	1.900,00

03.01.24.722.0007.2.018 – Manut. Aquisição Equip.retransmissão canais tvs.

33.90.39.00	Outros Serv.Pess.jurídica	R\$	2.000,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Permanente	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

03.02.27.812.0008.2.021 – Auxilio Financeiro as Escolinhas

33.50.41.00	Contribuições	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	2.000,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	6.900,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	6.900,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

09.04.12.361.0035.2.087 – Apoio Manut.Conselho Municipal de Educação.

33.90.14.00	Diárias (R-01)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	1.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



09.04.13.391.0028.2.088 – Apoio ao COMPHARC

33.50.41.00	Contribuições (R-01)	R\$	500,00
33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	500,00
	TOTAL	R\$	1.000,00

09.04.13.391.0028.2.089 – Amp.Recup.conserv.Acervo Biblioteca.

44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	2.900,00
	TOTAL	R\$	2.900,00

09.04.13.391.0028.2.090 – Recuperação e Manutenção de Prédios Históricos.

33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serv.Pess.Física (R-01)	R\$	100,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	2.800,00
44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	100,00
	TOTAL	R\$	4.000,00

09.04.13.392.0028.2.092 – Manutenção Instrumentalização Banda Municipal

33.90.30.00	Material de Consumo (R-01)	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Pess.Jurídica (R-01)	R\$	1.000,00
	TOTAL	R\$	3.000,00

09.06.12.361.0026.1.018 – Aquisição de Ônibus e Microônibus.

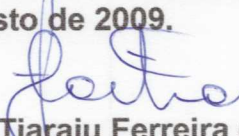
44.90.52.00	Equipamento Mat.Perman.(R-01)	R\$	990,00
	TOTAL	R\$	990,00

09.06.12.364.0032.1.026 – Concessão de Bolsas a Universitários Município.

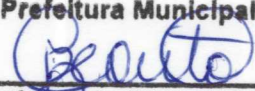
33.90.18.00	Auxilio Financeiro Estud. (R-01)	R\$	260,00
	TOTAL	R\$	260,00
	TOTAL SECRETARIA	R\$	13.150,00
	TOTAL REDUÇÃO	R\$	20.050,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 18 dias do mês de agosto de 2009.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se:

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

18 / 08 / 09
